



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº
8.112/90,

RESOLVE:

Nº 741 - Interromper, a partir do dia 28 de novembro do ano em curso, as férias do
servidor **André Luis Mota Itaparica**, matrícula SIAPE nº1552819, programadas para o
período de 27/11/2012 a 31/12/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 17/12/2012,
por necessidade imperiosa de serviço.

Nº 742 - Interromper, a partir do dia 09 de junho do ano em curso, as férias da
servidora **Sidiney Ferreira Sardinha**, matrícula SIAPE nº1045600, programadas para o
período de 08 a 22/06/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/03/2013, por
necessidade imperiosa de serviço.

Nº 743 - Interromper, a partir 28 de novembro do ano em curso, as férias da
servidora **Camila Fernanda Guimarães Santiago**, matrícula SIAPE nº 1369285,
programadas para o período de 27/11/2012 a 31/12/2012, reprogramando para iniciar a partir
de 17/12/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de dezembro de 2012.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor